

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº008/2019
Modalidade de Licitação – Tomada de Preço nº 001/2019

Pelo presente termo, homologo o resultado e adjudico seu objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização periódica, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendendo as exigências emanadas pelo TCE - MT, Governo Federal, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento in loco de todos os servidores indicados pelo gestor, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, incluindo os seguintes sistemas: Sistemas integrados de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamentária, Gestão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Protocolo, Tesouraria, Controle de Recursos Humanos e Folhas de Pagamento com holerite Web, Controle de Frotas, Portal da Transparência Público, Gestão de Controle Interno e Controle de Almoxarifado e Patrimonial, relativo à licitação aberta pela Tomada de Preço nº 001/2019, Processo nº 008/2019 à Empresa: Agili Software Brasil, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0003-59 que apresentou proposta de menor preço global no valor de R\$ 18.165,00 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais), ou seja R\$ 1.816,50 (mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) em 10 parcelas mensais, em cumprimento ao que determina com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.**

Ipiranga do Norte - MT, 29 de abril de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 008/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento do procedimento administrativo nº 008/2019, Tomada De Preço nº 001/2019 que teve como objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização periódica, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendendo as exigências emanadas pelo TCE - MT, Governo Federal, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento in loco de todos os servidores indicados pelo gestor, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, incluindo os seguintes sistemas: Sistemas integrados de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamentária, Gestão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Protocolo, Tesouraria, Controle de Recursos Humanos e Folhas de Pagamento com holerite Web, Controle de Frotas, Portal da Transparência Público, Gestão de Controle Interno e Controle de Almoxarifado e Patrimonial, sagrando-se vencedora a Empresa Agili Software Brasil, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0003-59, que apresentou proposta de menor preço global no valor de R\$ 18.165,00 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais), ou seja R\$ 1.816,50 (mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) em 10 parcelas mensais.**

A Comissão de Licitação torna público esse resultado e coloca-se a disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ipiranga do Norte - MT, 29 de abril de 2019.

Rosângela Grisa Grabovski
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2019
22 de abril de 2019

" Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargos em Comissão de Livre nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Querência – MT "

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 22 de abril de 2019, a senhoria **Jaqueline Moraes dos Santos**, portadora do RG nº 2303096-8 SSP/MT e inscrita no CPF nº 060.540.141-10, no Cargo em Comissão de **Secretária de Gabinete da Presidência** de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ATOS

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE da prefeita municipal **Luiza Nunes Brandão** e do vice – prefeito **Antônio de morais pinto JUNIOR**, eleitos na eleição suplementar realizada em 07/04/2019.

Aos vinte seis dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito (26/04/2019), às dezoito horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso. **Em obediência ao art. 46 e seus parágrafos da Lei Orgânica deste município, e o art. 32, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, teve início a Sessão solene de Posse com a finalidade única de empossar a Sra. Luiza Nunes Brandão como Prefeita Municipal e Antônio de Morais Pinto Junior vice- prefeito do município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do vereador Luciano Santos Costa, secretariado pelo vereador Thiago Montel Mourão Reimer.** Em seguida, sob a proteção de Deus o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão Solene de Posse. Fora constatada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: **Aldemar Moura Gomes, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, José Soares de Sousa, Leila Ferreira Bento, Robson Pereira dos Santos.** Na composição da Mesa foram convidadas as autoridades: **Luiza Nunes Brandão Prefeita eleita, Dr. Antônio de Morais Pinto Junior vice -prefeito eleito, Pr. Deusimar Poncion representando as autoridades Eclesiásticas, Dr. Rodrigo Machado da Fonseca Defensor Público e 3º Sgto. PM/MT Ademir Osvaldo Willig – Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar.** Constatada a presença de todos a Presidência convidou os presentes à ficar de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Concluída a execução do Hino Nacional, o Sr. Presidente convidou a Sra. Luiza Nunes Brandão e o Sr. Antônio de Morais Pinto Junior, que dirigissem até a Mesa, para entregar o Diploma e o envelope contendo Declaração de Bens e Declaração de Desincompatibilidade. O Sr. Presidente satisfeito com as formalidades legais do documentos, convidou o vereador Thiago Montel Mourão Reimer, para dirigir se até a Tribuna e fazer a leitura do Termo de Compromisso Unissonamente, os mesmos atenderam nessa forma: **"Prometo exercer com dignidade e dedicação o meu mandato popular que me foi confiado, observado pelo engrandecimento de Ribeirão Cascalheira – Mato Grosso, e para o bem geral de seus habitantes, prometendo ainda respeitar fielmente, com dignidade o decoro parlamentar, a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor"**. Concluído o Juramento conforme o Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Sr. Presidente convidou a Srª. Luiza Nunes Brandão e Antônio de Morais Pinto Junior, para dirigirem – se até a mesa e assinarem o Termo de Compromisso. Após assinatura do Termo de Compromisso, o Sr. Presidente perante os vereadores, autoridades convidadas e assistência pública declarou – os empossados. Nada mais havendo, o Sr. Presidente Luciano Santos Costa deu por encerrada a Sessão Solene de Posse. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Secretária Administrativa, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS ELEITO EM 02/10/2016. EM OBEEDIENCIA AO ART. 32º, INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Aos vinte seis dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito (26/04/2019), às dezoito horas e trinta minutos (19h30min), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso. **Em obediência o art. 32, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, teve início a Sessão solene de Posse com a finalidade única de empossar o Sr. Robson Pereira dos Santos como vereador do município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do vereador Luciano Santos Costa, secretariado pelo vereador Thiago Montel Mourão Reimer.** Em seguida, sob a proteção de Deus o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão Solene de Posse. Fora constatada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: **Aldemar Moura Gomes, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, José Soares de Sousa, Leila Ferreira Bento, Robson Pereira dos Santos.** Na composição da Mesa foram convidadas as autoridades: **Luiza Nunes Brandão Prefeita Municipal, Dr. Antônio de Morais Pinto Junior vice - prefeito, Pr. Deusimar Poncion representando as autoridades Eclesiásticas, Dr. Rodrigo Machado da Fonseca Defensor Público e 3º Sgto. PM/MT Ademir Osvaldo Willig – Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar.** Constatada a presença de todos a Presidência convidou os presentes à ficar de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Concluída a execução do Hino Nacional, solicitou ao Sr. vereador que dirigisse até a mesa para a entrega do Diploma, Declaração Pública de Bens e Declaração de Desincompatibilidade. Conferido os documentos comunicou a todos que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais, solicitou ao Sr. Robson Pereira dos Santos, que se dirigisse a tribuna e fizesse a pronuncia do termo de juramento de posse, onde se comprometeu cumprir com dedicação e lealdade o seu mandato popular em que lhe foi confiado, observado pelo engrandecimento de Ribeirão Cascalheira e para o bem geral de seus habitantes. Prometeu ainda, respeitar a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais Leis em